



## AUTORIZAÇÃO GERAL Nº29-12/2023

A Prefeitura Municipal de Pedro Osório, através da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente – SMAMA, em conformidade com a Lei Complementar nº 140/2011, a qual estabelece o licenciamento ambiental de atividades de impacto local, pelo município, regulamentada pela Resolução CONSEMA nº372/2018 e suas alterações, pela Lei Municipal nº2904/2014, e após firmar convênio com a FEPAM, expede a presente AUTORIZAÇÃO, para manejo florestal – poda, de espécie de amoreira, situada no Camping Municipal Paulo Roberto Pons.

Diego Soares Duquia

Departamento de Meio Ambiente

Pedro Osório – RS.

---

*Prefeitura Municipal de Pedro Osório / Estado do Rio Grande do Sul*



Fone: 53 3255-1299  
Fax: 53 3255-1406



[gabinetepmpo@gmail.com](mailto:gabinetepmpo@gmail.com)



Praça dos Ferroviários s/nº - Centro  
Pedro Osório / RS - CEP 96360-000